

44	63
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

ATA Nº 22/2022

----- Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas. - -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dado conta de que os dois relatórios que os vereadores da coligação PSD/CDS solicitaram, já se encontram concluídos, mas que ainda não tinha tido tempo para lhe os enviar, uma vez que ontem não estive no Município, situação que fará brevemente. O Vereador **Hugo Azevedo** solicitou informação sobre o assunto de cada um dos relatórios a que o Presidente Bruno Gomes se referira, tendo o mesmo respondido que se tratava dos relatórios das atividades Granfondo e dos Festivais Gastronómicos. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi colocada à votação a ata n.º 19, a qual foi aprovada, por unanimidade. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que, que por terem chegado em cima da hora, não foi possível enviar para a ordem de trabalhos as listagens correspondentes e referentes aos projetos de arquitetura aprovada e com a decisão final, do mês de setembro de processos de licenciamento de obras particulares. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação sobre a fase do procedimento das refeições escolares, uma vez que se regista uma grande preocupação, por parte dos pais, uma vez que o Ajuste Direto termina na sexta-feira, e que segundo informações que possui, ainda não foi realizado novo procedimento, para novo ajuste direto, questão que lhe foi respondida pelo **Presidente Bruno Gomes** de que se avançará com novo Ajuste Direto, até se finalizar o procedimento do Concurso Internacional. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação de como se encontrava o procedimento do Concurso Internacional, assim como o prazo do próximo ajuste direto o que foi seguidamente

Pres

h
f
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

respondido que o mesmo terá a duração até terminar-se o Concurso Internacional, informando ainda o **Presidente Bruno Gomes** de que o relatório efetuado pelo Município foi bem concebido, e que se avançará para o desempate, por sorteio, não tendo presente a data em que o mesmo se irá realizar. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação sobre o protocolo que existe com a Universidade Aberta, efetuado no anterior executivo, solicitando o ponto de situação, questão que o **Presidente Bruno Gomes** sugeriu que fosse respondida pela Vereadora Elisabete Ferreira, referindo que, entre tudo o que todos sabiam e o que efetivamente existia, vai um caminho muito grande, considerando que é uma “montanha de nada”, contudo informa que já reuniram com a Universidade Aberta e está-se a pensar o caminho que se irá fazer. Pela **Vereadora Elisabete Ferreira** foi dito que não tem conhecimento que tenha sido feito qualquer protocolo com a Universidade Aberta, tendo efetivamente existido conversações para um Protocolo, mas nunca foi feito nenhum Protocolo. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que o que saiu na imprensa nada se coaduna com a realidade. Pela **Vereadora Elisabete Ferreira** foi dito que na imprensa se falou de um projeto, mas o mesmo nunca foi concretizado, informando que em outubro do ano passado reuniu com a Universidade Aberta, mas posteriormente não lhe chegou qualquer proposta de Protocolo, por parte da Universidade Aberta. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que o que se falou, na altura, foi a criação de um centro de estudos, que em nada aparentava ao que se tinha falado anteriormente. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação se a questão de se ter um Polo da Universidade Aberta em Ferreira do Zêzere tinha sido uma mera notícia, questão que foi respondida afirmativamente pelo Presidente Bruno Gomes, referindo ainda que tem noção da importância de um Protocolo com a Universidade Aberta. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação sobre uma situação que o deixou curioso. Informa que, segundo sabe, o Festival do Acordéon irá ser realizado por uma empresa particular, solicitando informação sobre o envolvimento do Atelier do Acordéon na organização do Festival do Acordéon. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi respondido que o envolvimento vem um pouco de trás, na sequência do que o executivo anterior efetuava, referindo que o Atelier do Acordéon foi o promotor deste evento no Município de Ferreira do Zêzere, e que não pretende agora fechar essa colaboração, informando que não existe uma ligação oficial, mas sim enquanto promotor, enquanto empresa do concelho em colaboração com a outra entidade, não existindo nada para além

44	64
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

disso, e à semelhança do que acontecia anteriormente. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que fez essa questão pelo facto de o evento ser apresentado por Atelier do Acordéon e Câmara Municipal, sendo feita promoção ao Atelier do Acordéon no cartaz, sendo uma empresa particular a efetuar todo o evento. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi respondido que o envolvimento mantém-se do que era efetuado no anterior executivo, de igual modo, referindo que já era o Atelier do Acordéon que tratava do evento em si, existindo sempre essa consonância, e foi nesse sentido que se manteve, como promotor do evento, informando que para diminuição de custos, existe um artista que passa a fatura em nome de todos. Informa que o Atelier do Acordéon tem uma posição importante, nomeadamente na escolha dos artistas, como foi o caso deste ano com o acordeonista Eric Bouvelle, considerando ser sempre uma parte importante, neste evento. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação sobre o processo de obras que esteve presente em reunião de 13/07/2022 de Marius Van Breemen, sobre um pedido de ampliação de uma moradia, sita na Rua António Antunes Brás, em Picoinas, freguesia de Bêco (Processo nº 01/1995/48/0) com a Informação Interna nº 5072, referindo que já pediu diversos esclarecimentos sobre o processo, não lhe tendo ainda sido respondido. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que o que a Chefia alega que a informação que deu é esclarecedora. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que o que a Chefia diz é que se chegou à conclusão, depois de várias pesquisas internas, que esta décalage de tempo não era imputável ao requente, motivos aferidos pelos técnicos da DLOU, tendo os vereadores da coligação PSD/CDS solicitado informação de quais foram esses motivos, e até hoje essa informação não lhes chegou, não entendendo o facto de não lhes responderem a esta simples questão. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que sabe que foi sugerida uma reunião com os vereadores da coligação PSD/CDS, situação que o **Vereador Hugo Azevedo** referiu que considerou que a mesma não seria necessária, por uma questão tão simples e visto que os técnicos da DLOU aferiram o motivo, não entende porque é que não lhes é dito o motivo, referindo que na única resposta que teve à mesma, foi informado de que a Chefia não se vai pronunciar sobre este assunto. O **Presidente** referiu que o último email, está na sua posse, pelo que vai reanalisar esta situação. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi referido que será uma situação de fácil resolução, trata-se de pegar em todas as peças do processo, e enviar aos vereadores da coligação PSD/CDS, visto que os técnicos aferiam, encontra-se essa informação no processo. Pelo **Vereador Hugo Azevedo**

Orlando



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

foi referido que solicitaram essa informação a 05/08; 19/08; 23/08; 06/09 e 03/10, considerando que não há necessidade de se realizar uma reunião. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi referido que acha que o presente assunto é uma tempestade num copo de água. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que não considera uma tempestade no copo de água, numa questão tão simples que foi aferida pelos técnicos da DLOU, e que não lhes está a ser dada a informação solicitada, considerando que está a haver um “finca-pé”, considerando o **Vereador Orlando Patrício** que os vereadores da coligação PSD/CDS é que têm andado a fazer “finca-pé”, por questões que não tem jeito nenhum, sendo o único interesse de fazerem barulho. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se o Vereador Orlando Patrício já viu este assunto exposto publicamente, considerando que já enviou 5 e-mails sobre o assunto, ao Sr. Presidente, à Chefe de Gabinete, à secretária da reunião, e ainda não recebeu resposta. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que por vezes os técnicos da Câmara demoram muito tempo a prestar informações, questionado o Vereador Hugo Azevedo se sabe disso, questão a que o **vereador Hugo Azevedo** respondeu que certamente esses técnicos darão uma justificação do motivo da morosidade de resposta. O **Presidente** referiu que o último email, está na sua posse, e que irá questionar novamente a Chefia. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que a questão apresentada se refere à reunião de Câmara de 13/07, isto porque a Chefia diz que as razões foram aferidas e que não são imputáveis ao requerente, considerando uma questão simples e que considera que não estão a fazer uma tempestade num copo de água, e que de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição podem fazer essa questão, poderão é, por algum motivo não querer responder. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito o Direito de Oposição não quer dizer que concorde com todas as opiniões dos vereadores da coligação PSD/CDS, e que também tem o direito de se manifestar. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que não tinha dito nada em contrário, referindo que o direito do Vereador Orlando Patrício é uma situação, mas não os poderá impedir de solicitar informação sobre o que entenderem por pertinente, reiterando que gostaria muito de ter uma resposta sobre o presente assunto. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi ainda dito que desconhece se é o procedimento correto, pois quando pede um pedido de esclarecimento costuma fazê-lo para quem está a secretariar a reunião, e rececionou resposta da Chefe de Gabinete, mas caso não seja esse o procedimento correto, agradece que o informem. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi solicitado esclarecimento sobre o

44	65
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BP
Ferreira

ponto de situação quanto ao procedimento do Centro de BTT, uma vez que em princípio era para virem três conjuntos de contentores, questão que foi respondida pelo **Presidente Bruno Gomes**, informando-o de que só vão vir dois contentores. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que em Areias será para considerar as infraestruturas existentes, não concordando com essa situação, e caso tivesse sido o decisor neste processo, decidiria que ficasse no outro lado da Nacional. Informa que o problema da referida candidatura é que não foi executada no tempo certo, referindo que quando se iniciou este mandato, houve um conjunto de procedimentos que deveriam ter sido feitos, e que não foram, responsabilidade de algumas pessoas, tendo-se tentado aferir o que era possível fazer, mas a referida candidatura não foi, numa fase inicial, aprovada informando que houve um conjunto de obras no âmbito da Comunidade Intermunicipal que não foram aprovadas, e outras que foram, tendo o Município de Ferreira do Zêzere reclamado, mas que depois de reunir com elementos da CCDR, os quais deram o aconselhamento de deixar cair a candidatura e esperar que abra outro programa, que permita que a mesma seja colocada. Informa que neste instante o trabalho que existe é a colocação dos dois contentores, tendo-se iniciado o processo de contactar os proprietários dos terrenos onde vão passar os trilhos e pensa que dados os quilómetros de todos eles, que considera um enormidade, que será muito difícil de implementar, e que se terá de esperar por novo financiamento e ir tratando das restantes questões, uma vez que ainda não há placas, existindo um conjunto de coisas que já foram pedidas, e que ainda não chegaram, tendo já responsabilizado as pessoas por esse facto, sendo este o ponto de situação, tencionando que esta candidatura seja apresentada num novo programa, demonstrando pena pela situação, pois gostaria de já ter o Centro BTT a funcionar, mas existiu um conjunto de situações que não poderão voltar a acontecer, porque não está na disposição, por força de não executar projetos, os projetos caírem, informando que responsabilizou, quem teve de responsabilizar. Informa que se terá de decidir o que é que se vai fazer a nível de trilhos, e a nível de quilometragem para perceber se é exequível, com o intuito de mandar vir a sinalética, mas tem pena que o gestor daquele contrato não tenha efetuado alguns procedimentos necessários, situação que foi amplamente discutido, em reunião de chefias, inclusive, e que não poderá voltar a acontecer, fazendo sentido avançar com uma nova candidatura que seja mais pragmática, e que faça mais sentido. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que também é da opinião que o Centro de Areias deveria ser mais a poente, tendo sido logo crítico nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

situação, assim como em alguns circuitos, questionando se a nova candidatura irá absorver tudo o que estava delineado pelo anterior executivo, ou se será ponderada a alteração de circuitos e a possibilidade de adquirir mais um contentor. O **Presidente Bruno Gomes** refere que ainda se encontra à espera da resposta do deferimento/indeferimento da candidatura, informando que o mais provável é que os argumentos apresentados não sejam aceites, e se a candidatura “cair”, pretende reformular o projeto, referindo que existe uma enormidade de trilhos marcados, com diversas rotas, existindo uma sobreposição de trilhos e caminhos e sinalização e caso se avance com o projeto como está, será uma enormidade de quilómetros. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi referido que poderá ser colocado em cada poste mais que uma sinalização, verificando-se sobreposição de várias atividades. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que a sinalética que era necessário para o projeto, não irá custar o que estava previsto. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre o motivo da intenção de indeferimento da candidatura, tendo sido respondido pelo **Presidente Bruno Gomes** de que a mesma não foi aprovada, porque não foi executada a tempo, tendo a mesma sido submetida mas que a única coisa que foi feita foi apenas a aquisição dos contentores, tendo as pessoas sido alertadas, para a responsabilidade e depois deste tempo todo, não apareceu o trabalho feito, tendo-se alertado a Chefia, sendo atualmente as pessoas conhecedoras dessa responsabilidade, nomeadamente da responsabilidade do gestor de contrato, referindo que esta situação não poderá voltar a acontecer, pois não poderá perder fundos comunitários por não se conseguir executar. Informa ainda mais algumas situações, como a requalificação da Torre de Dornes, referindo que as situações têm de ter despacho, e não poderá andar com prorrogações sucessivas. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi dito que assistiu à descarga do contentor que se encontra junto à piscina, referindo que a empresa terá de vir afixar assessórios que se encontram soltos e outros fora do sítio, e que o mesmo trazia um rutura a qual já foi reparada, referindo que o contentor que foi colocado em Dornes poderá ter os mesmos problemas. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que já falou com o Hermano para se finalizar a colocação dos mesmos, e a área envolvente, para que essa parte fique devidamente arranjada, referindo que nem os contentores foram colocados no tempo certo. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento se nunca foi previsto a colocação de um contentor em Areias, questão a que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que, do que tem conhecimento, nunca foi previsto a colocação de um contentor,

44	66
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mas sim a utilização da infraestrutura existente. Quanto à candidatura para a Torre de Dornes, informa que a situação também não está fácil, devido, inclusive, a empresas que deixam de laborar, ao défice nas propostas apresentadas das empresas concorrentes, fazendo com que todo o processo com a CIMT possa vir a “cair”. Informa que a candidatura que estava em execução, no que se referia ao Gabinete de Saúde Oral, finalmente foi aprovada, não tendo sido uma candidatura fácil de executar, devido à especificidade da mesma, comunicando que atualmente todas as candidaturas estão centralizadas no Gabinete de Planeamento Estratégico do Município. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre diversos pagamentos efetuados pelo Município, nomeadamente: Abílio Marques Lourenço (6.137,70 € - Rampa para o Mercado Municipal), solicitando informação se foram consultadas empresas do concelho, questão a que o Presidente Bruno Gomes respondeu que esperou meses por orçamentos de fornecedores do concelho, que nunca foram apresentados e que não se conseguiu espera mais tempo; Aventura didática unipessoal, Lda. (3.960,60€ - TomarTV - Publicidade), que segundo a opinião do Vereador Hugo Azevedo, tem-se verificado um custo avultado com publicidade, marketing, alugueres de som, etc. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que as últimas candidaturas que tiveram de executar, traziam um conjunto de exigências a nível técnico, que na sua opinião muitas vezes não se coaduna com a dimensão do projeto artístico/cultural, referindo que neste domingo para o espetáculo que estava agendado tiveram de ter um gerador algumas horas antes do evento, e uma vez que o Município não tem capacidade técnica para o fazer, nomeadamente som e música, tem de ser contratado, referindo que das candidaturas para o Cine-Teatro e para Centro Cultural pretende aproveitar para desenvolver a parte técnica, reiterando que os artistas tinham uma grande exigência técnica, e que existem muitos eventos e poucas empresas com essa capacidade e que não têm grande solução, pretendendo corrigir essa situação e que as empresas de perto, não têm essa capacidade e muitas estão ocupadas, acreditando que para o ano não irá haver esta oferta cultural, uma vez que esta oferta se verificou pelo facto de todas as candidaturas terem estado congeladas, e não se conseguiu englobar a totalidade do agendamento dos dias dos espetáculos, com uma só empresa. Refere que para o espetáculo do fado e do Acordéon está-se a alugar, mas pretende que para o ano, quando já tiver a parte técnica, será mais fácil, referindo que os artistas estão a chegar a um ponto com demasiadas exigências. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi referido que segundo tem

[Handwritten signature]

20
fint

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

conhecimento o Município adquiriu algum equipamento técnico, solicitando informação se no caso do Acordéon é necessário contratar o serviço de som, questão que foi respondida pelo **Presidente Bruno Gomes** que será necessário contratar algum som e luz e que já anteriormente se fazia esse aluguer, informado que não pretende piorar a qualidade do que vinha de trás e que se encontra a trabalhar para que, para o ano, já seja possível fazer-se esse serviço, com o pessoal da Câmara, pois tenciona poupar dinheiro. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre o compromisso com a TomarTV, questionando se se trata de um procedimento para o ano inteiro, questão que foi respondida pelo **Presidente Bruno Gomes** que se tratou de um procedimento, no qual foram consultadas algumas entidades, nomeadamente a TomarTV, com o intuito de se ter reportagens, publicidade nas redes sociais, etc. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que não tem visto a TomarTV nos eventos, e que se trata de cerca de 4.000 € e que se o Município está a pagar, eles terão de aparecer, considerando que é dinheiro que poderia ser gasto noutro lado. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que já tinha dado indicações à Chefia nesse sentido, e que os mesmos já tinham sido chamados a atenção tendo-se verificado um contacto telefónico para se saber o motivo de não terem aparecido, pretendendo ter um equilíbrio e não pretende tratar os prestadores de serviços de maneira diferente, referindo inclusive que existem Câmaras que têm processos com empresas de comunicação em Tribunal, não tencionando chegar a esse ponto, nem ter problemas com a comunicação social, como alguns Presidentes de Câmara. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre o pagamento a empresa Success Plateau Unipessoal, Lda, no valor de 1.107 €, tendo sido esclarecido que se tratou do artista Tiago Barbosa que esteve no evento, Viver FZ. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre o pagamento efetuado a Maria da Conceição Graça Godinho, no valor de 1.000 €, questionando se tem a ver com os Cirius, tendo sido esclarecido pelo **Presidente Bruno Gomes** de que se tratou de um aluguer de habitação, que indiretamente também teve a ver com os Cirius, visto que esteve alojada a encenadora dos Cirius, e posteriormente os arqueólogos, referindo que não se conseguiu encontrar habitação em Ferreira do Zêzere, esclarecendo ainda o **Vereador Orlando Patrício** que o apartamento da Câmara Municipal encontrava-se ocupado, e que o valor em causa são de aproximadamente três meses de aluguer. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre que prestação de serviços é que a Marta Antero Navas prestou ao

44	67
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere, pelo valor de 220 €, situação a que o **Vereador Orlando Patrício** respondeu que se tratou do levantamento fotográfico do Mercado Municipal, referindo ainda o **Presidente Bruno Gomes** que se pretende dinamizar o Mercado. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dada informação de que os Serviços lhe farão chegar, toda a informação sobre os referidos pagamentos, por escrito. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi referido que fez uma visita ao canil de Proença-a-Nova, e que o mesmo vai entrar em obras e ao canil de Tomar. Referiu que, se fosse agora, não sabe se avançaria com o protocolo com Proença-a-Nova, contudo o mesmo está celebrado, e já se fez o primeiro investimento, referindo que Tomar fez uma ampliação e pretende que Ferreira do Zêzere integre o mesmo, considerando que não tem nada a ver as condições de Proença-a-Nova, comparado com as existentes em Tomar. Refere que o canil de Tomar possui muita higiene e espaço, contudo tenciona falar com o Gabinete Jurídico sobre a análise do Protocolo que Tomar pretende fazer, considerando que ficará sempre mais em conta do que o Município de Ferreira do Zêzere fazer o próprio canil. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que começa a ter algumas dúvidas sobre se não ficará mais em conta o Município ter um canil próprio, dúvidas que já tinha, no passado, considerando que, com todos estes Protocolos ao longo deste tempo todo, se o Município tivesse o próprio canil poderia ser mais benéfico a médio prazo, tendo assumido essa posição publicamente, referindo que era uma das medidas da sua candidatura, assumindo que poderá estar errado na sua opinião. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que se poderá pensar nessa hipótese, e que todos os contributos para essa solução serão bem-vindas, contudo teria de se criar uma infraestrutura e teria de se colocar trabalhadores, sendo uma situação a ponderar. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que as questões técnicas poderão ser asseguradas pela Veterinária Municipal, assumindo que desconhece o que é que obrigatoriamente terá de ter uma infraestrutura para este fim. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi referido que o Município de Tomar tem salas de quarentena, salas para animais contaminados, salas para os mais pequenos, salas para os que estão para adoção, quer para cães, que para gatos, tendo afetos dois trabalhadores, mais pessoas com CEI e dois administrativos, sendo atualmente tudo apenas da responsabilidade o Município de Tomar, apesar de terem estado a acolher alguns animais de Ferreira do Zêzere, não existindo qualquer participação nos custos por parte do Município de Ferreira do Zêzere. Informa que Tomar tem o registo atualizado de todos os animais recolhidos do

BS
ferr



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

concelho de Ferreira do Zêzere, registo que o canil de Proença-a-Nova não tem, situação que começou a ser efetuada pelo Dr^a Ana Maia, que tem feito um trabalho excepcional. Transmite que o canil de Tomar tem associado uma empresa de voluntariado, ligada à proteção dos animais. Reitera que se trata de uma questão a estudar, afirmando que as exigências técnicas a Veterinária Municipal conseguiria assegurar, tendo apenas receio, pois ao fazer obras e criar infraestruturas, o investimento torna-se sempre em custos de manutenção. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que os custos de manutenção seriam pagos pelos custos que atualmente o Município suporta com os protocolos existentes, referindo o **Vereador Orlando Patrício** que não sabe se será o suficiente, comprometendo-se a fazer essas contas de análise, referindo que alguma coisa terá de ser feita.---

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 193/2022**, no valor total de € **3.381.062,00** (três milhões trezentos e oitenta e um mil e sessenta e dois euros), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.065.174,04** (três sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro euros e quatro centimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **315.887,96** (trezentos e quinze mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e seis centimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **27 de setembro a 10 de outubro de 2022**, no montante de € **338.835,19** (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco euros e dezanove centimos). Tomaram conhecimento. -----

Oferta de Livros

----- **Associação dos Trabalhadores da Administração Local**, carta registada nos serviços sob o n.º 14749 em 23/09/2022, envia, a título gratuito, um exemplar do n.º 9 da Revista Municipalismo dedicada à temática da “Contratação Pública”, que se destina à Biblioteca Municipal. Anexos: Presente **Informação Interna n.º 7340** de 26/09/2022 da Biblioteca Municipal e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta da revista, feita pela Associação dos Trabalhadores da Administração Local, com o seguinte título: “Revista Municipalismo dedicada à temática da “Contratação Pública”, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

44	68
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 7651** de 06/10/2022 da Biblioteca Municipal, informa que foi rececionada a oferta do livro “As palavras esquecidas”, livro comemorativo do Dia Nacional do Pijama em 2021, com edição da Mundos de Vida, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita que seja aceite a doação da referida obra. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta do livro com o seguinte título: “As palavras esquecidas”, livro comemorativo do Dia Nacional do Pijama em 2021, com edição da Mundos de Vida, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Presente **Informação Interna nº 7683** de 06/10/2022 da Biblioteca Municipal, informa que foi rececionada a oferta do Ministério da Economia e do Mar, no âmbito das comemorações “Magalhães 500 anos de Circum-Navegação”, dos seguintes livros: - “Relação da primeira viagem em torno do mundo”, de António Pigafettae, edição da Imprensa Nacional; - “Um Mar de histórias”, autoria e edição do Município de Lagos; - “Lisboa, o descobrimento do mundo e Fernão de Magalhães”, de José Manuel Garcia, edição do Câmara Municipal de Lisboa; - “Desenhando a porta do Pacífico”, de Henrique Leitão e José Maria Moreno Madrid, edição de By the Book. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta dos livros, feita pelo Ministério da Economia e do Mar, no âmbito das comemorações “Magalhães 500 anos de Circum-Navegação”, com os seguintes títulos: - “Relação da primeira viagem em torno do mundo”, de António Pigafettae, edição da Imprensa Nacional; - “Um Mar de histórias”, autoria e edição do Município de Lagos; - “Lisboa, o descobrimento do mundo e Fernão de Magalhães”, de José Manuel Garcia, edição do Câmara Municipal de Lisboa; - “Desenhando a porta do Pacífico”, de Henrique Leitão e José María Moreno Madrid, edição de By the Book., conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Toponímia

----- **Susana Isabel Carreira Matias**, requerimento registado sob o nº 14432 em 19/09/2022, solicita a atribuição de número de polícia, para uma habitação, sita na Rua Jesuíno Antunes, no lugar de Ral e com a codificação postal 2240- 231 Bêco, da freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do Bêco. Presente **Informação Interna nº 7341** de 26/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, Planta Toponímia, CP7 Rua Jesuíno Antunes e Relatório com Proposta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia nº 66 à habitação, na Rua Jesuíno Antunes em Ral e com a codificação postal 2240- 231 Beco, na Freguesia do Bêco. -----

----- **Maria Barata Nunes Fernandes**, requerimento registado nos serviços sob o nº 14751 em 23/09/2022, solicita a atribuição de número de polícia, para um edifício, sito na Rua Padre António Vieira, no lugar de Venda da Serra, com a codificação postal 2240-028 Águas Belas FZZ, da freguesia de Águas Belas. Presente **Informação Interna nº 7459** de 29/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, Planta Toponímia, CP7 Rua Padre António Vieira e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia nº177 ao edifício, na Rua Padre António Vieira em Venda da Serra e com a codificação postal 2240- 028 Águas Belas FZZ, na Freguesia de Águas Belas.-----

----- **Sinalização** -----

Presente **Informação Interna nº 7374** de 26/09/2022 da DOMPAT, apresenta estudo, com vista a melhorar a sinalização vertical, existente na Rua António Teixeira Antunes, no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado sobre o estudo de sinalização proposto pelo técnico, visto que na sua opinião pensa que, quando existe um cruzamento, perde-se o direito à sinalização que está a direita, referindo que o técnico sugere a retirada do sinal de 50 e a colocação e um de 40, referindo que a seguir ao cruzamento poder-se-á andar a 200 até ao próximo sinal colocado acima, considerando ser essa a sua interpretação, referindo que sempre que há um cruzamento os sinais de obrigatoriedade e de perigo, perdem o “poder”, e pensa que os sinais de proibição também perdem. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que desconhecia essa interpretação. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que o principal perigo é o sentido de Vila de Rei para Ferreira do Zêzere, tendo em conta a errada inclinação da curva, referindo que o projeto futuro prevê a colocação de bandas sonoras no sítio adequando, referindo que as mesmas existem, mas que não estão colocadas no sítio correto. Pelo Vereador Orlando

44	69
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2/3

Patrício foi sugerido que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, para reanálise, pelos Serviços. A proposta de retirado do assunto da ordem de trabalhos, para reanálise pelos Serviços foi aprovada, por unanimidade. -----

----- **REPFZ – 2ª Fase** -----

----- Presente **Informação Interna nº 7282** de 23/09/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, relativamente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”, propõe, tendo em conta o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, que o empreiteiro seja notificado para se pronunciar por escrito, querendo, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de Plano de Pagamentos, reajustado, às prorrogações de prazo legais concedidas. Anexos: Plano de Pagamentos Reajustado e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a informação técnica n.º 7282 de 23/09/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, a qual mereceu Despacho de concordância da Chefe da DOMPAT e que se transcreve, para os devidos efeitos legais: “**Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Luis de Camões – Plano de Pagamentos Reajustado** -----

Pela deliberação de 28/10/2021, o prazo de execução contratual foi prorrogado por 30 dias (MGD E- 14306 de 04/10/2021), tendo 15 dias direito a revisão de preços.-----

De acordo com a deliberação de 12/01/2022, o prazo de execução contratual foi prorrogado por 30 dias (MGD E-19304 de 27/12/2021), tendo 15 dias direito a revisão de preços.-----

Em conformidade com a deliberação de 09/03/2022, o prazo de execução contratual foi prorrogado por 45 dias (MGD E- 3728 de 02/03/2022), tendo 22 dias direito a revisão de preços.-----

Para a realização de trabalhos complementares foram concedidos, pela Câmara Municipal, 15 dias (MGD I - 6903 de 15/09/2021), 5 dias (MGD I - 7920 de 21/10/2021), 15 dias (MGD I – 9500 de 23/12/2021) e 15 dias (MGD I –1707 de 04/03/2022).-----

Concluiu-se, por isso que, sendo o prazo de execução da empreitada 120 dias, a Câmara Municipal aprovou:-----

- 55 dias para a realização de trabalhos complementares;-----

- 52 dias de prorrogação de prazo com direito a revisão de preços;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- 96 dias de prorrogação de prazo sem direito a revisão de preços.-----

De acordo com o nº1 do artigo 13º de Decreto Lei 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº73 /2021 de 18 de agosto, sempre que o prazo de execução do contrato seja prorrogado (com direito a revisão de preços), a revisão de preços é calculada com base no Plano de Pagamentos reajustado.-----

A apresentação de proposta para o Plano de Pagamentos reajustado, nos termos referidos, compete ao empreiteiro. No entanto, embora a Câmara Municipal tenha indeferido revisão de preços apresentada pelo empreiteiro, pela deliberação de 10/08/2022, por falta desse documento, este continua sem apresentar a proposta respetiva.-----

No sentido de promover a elaboração da revisão de preços desta empreitada, optou-se por efetuar proposta de Plano de Pagamentos, e notificar o empreiteiro relativamente à concordância com este documento, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A proposta de Plano de Pagamentos reajustado, cuja determinação consta neste documento, foi efetuado segundo método que consiste: -----

- No que diz respeito aos trabalhos do contrato inicial: -----

- Na dedução dos trabalhos a menos por todos os meses do Plano de Pagamentos em vigor nesta data, de modo proporcional ao valor de cada mês; -----

- Na “majoração” dos dias dos meses do Plano de Pagamentos assim definido, de acordo com o prazo da prorrogação legal concedida, cujos períodos foram designados como “Meses”; -----

- Na afetação, dos dias desses “Meses”, a meses de calendário; -----

- Na fetação dos valores desse Plano de Pagamentos a meses do calendário, definindo a assim esse documento reajustado às prorrogações de prazo concedidas com direito a revisão de preços. -----

- No que diz respeito aos trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e de espécie diversa da do contrato: -----

- No início dos trabalhos no dia seguinte ao da celebração do contrato adicional, considerado o prazo desse contrato. -----

Dados da empreitada, com interesse para a elaboração do Plano de Pagamentos reajustado: -----

Valor do contrato inicial - 378.347,20 € -----

44	70
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2/3

Revisão

Prazo de execução - 120 dias -----

Prazo de execução com direito a revisão de preços - 227 dias -----

Valor dos trabalhos a menos – 9.939,59€ -----

Plano de Pagamentos em vigor -----

Mês 1 – julho 19 dias – 14.749,98 € -----

Mês 2 – agosto 31 dias – 101.004,38 € -----

Mês 3 – setembro 30 dias – 164.438,11 € -----

Mês 4 – outubro 31 dias – 69.267,19 € -----

Mês 5 – novembro 9 dias – 28.887,54 € -----

Plano de Pagamentos em vigor, com dedução dos trabalhos a menos -----

Mês 1 – julho 19 dias -14.362,48 € -----

Mês 2 – agosto 31 dias - 98.350,89 € -----

Mês 3 – setembro 30 dias – 160.118,14 € -----

Mês 4 – outubro 31 dias – 67.447,47 € -----

Mês 5 – novembro 9 dias – 28.128,63 € -----

Determinação dos dias por “Mês”, considerando a prorrogação de prazo legal -----

“Mês” 1 – 19 dias x 172/120 = 27.23 – 28 dias -----

“Mês” 2 – 31 dias x 172/120 = 44.43 – 44 dias -----

“Mês” 3 – 30 dias x 172/120 = 43.00 – 43 dias -----

“Mês” 4 – 31 dias x 172/120 = 44.43 – 44 dias -----

“Mês” 5 – 9 dias x 172/120 = 12.90 – 13 dias -----

Afetação de dias de “Mês” a meses de calendário -----

julho – 19 dias -----

agosto – 31 dias -----

setembro – 30 dias -----

outubro – 31 dias -----

novembro – 30 dias -----

dezembro – 31 dias -----

Afetação de valores do Plano de Pagamentos a meses de calendário julho: -----

Trabalhos de julho do Plano de Pagamentos em vigor -----

14.362,48 € x 19dias/28dias = **9.745,97€** -----

agosto: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Trabalhos de julho do Plano de Pagamentos em vigor -----

14.362,48 € - 9.745,97 € = 4.616,51 € (9 dias) -----

Trabalhos de agosto do Plano de Pagamentos em vigor -----

98.350,89 € x 22dias/44dias = 49.175,45 € -----

Total de agosto - 4.616,51 € + 49.175,45 € = 53.791,96 € -----

setembro: -----

Trabalhos de agosto do Plano de Pagamentos em vigor -----

98.350,89 € - 49.175,45 € = 49.175,44 € (22dias) -----

Trabalhos de setembro do Plano de Pagamentos em vigor -----

160.118,14 € x 8dias/43dias = 29.789,42 € -----

Total de setembro - 49.175,44 € + 29.789,42 € = 78.964,86 € -----

outubro: -----

Trabalhos de setembro do Plano de Pagamentos em vigor -----

160.118,14 € x 31dias/43dias = **115.434,01 €** -----

novembro: -----

Trabalhos de setembro do Plano de Pagamentos em vigor -----

160.118,14 € - 29.789,42 € - 115.434,01€ = 14.894,71 € (4 dias) -----

Trabalhos de outubro do Plano de Pagamentos em vigor -----

67.447,47 € x 26dias/44dias = 39.855,22 € -----

Total de novembro - 14.894,71 € + 39.855,22 € = 54.750,03 € -----

dezembro: -----

Trabalhos de outubro do Plano de Pagamentos em vigor -----

67.447,47 € - 39.855,32 € = 27.592,15 € (18 dias) -----

Trabalhos de novembro do Plano de Pagamentos em vigor -----

28.128,63 € -----

Total de dezembro - 27.592,15 € + 28.128,63 € = 55.720,78 € -----

Propõe-se, por isso, tendo em conta o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, que o empreiteiro seja notificado para se pronunciar por escrito, querendo, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de Plano de Pagamentos reajustado às prorrogações de prazo legais concedidas, que consta em anexos, face aos fundamentos desta informação. -----

João Pedro Frias Freitas -----

64	71
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

20

Gestor do contrato”-----

----- **Aquino Construções, SA**, carta registada nos serviços sob o nº 12671 em 05/09/2022, envia, para análise, o cálculo de revisão de preços provisório, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*”. Anexos: Informação Interna 6668 DOMPAT, Cálculo da Revisão de Preços efetuado pela Câmara, Cabimento, E 14714 Empreiteiro e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que repara que o que o técnico veio refutar informações anteriores e vem agora dizer que concorda com as alegações do empreiteiro, tendo conhecimento de que existiram reuniões entre as partes, ou seja, tudo o que inicialmente tinha dito que o empreiteiro não tinha razão, vem agora dizer que tem razão, sendo ainda acrescentada, na revisão de preços, o mês de agosto. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que também está em causa a atualização dos índices. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a informação técnica constante no mov. 15 da E 12671 do Gestor do Contrato da DOMPAT, a qual mereceu Despacho de concordância da Chefe da DOMPAT e que se transcreve, para os devidos efeitos legais: -----

“Concorda-se com as alegações do empreiteiro.-----

A diferença entre o cálculo da revisão de preços apresentado pelo empreiteiro e o cálculo efetuado pela Câmara Municipal, deveu-se ao facto de esta Entidade não ter considerado os índices de custos de materiais, relativos a abril de 2022, publicados na 2ª série do Diário da República em 29/07/2022, mas sim os de março.-----

Apresenta agora o empreiteiro novo cálculo de revisão de preços, que substitui o anterior, passando a abranger, para além dos meses de abril, maio, junho e julho, também o mês de agosto.-----

Esta revisão é definitiva para os meses de abril, maio e junho e provisória para os meses de julho e agosto.-----

O valor apresentado pelo empreiteiro importa em 4.504,96€, mais IVA.-----

O montante determinado pela Câmara Municipal, cujo cálculo consta no anexo 5, importa em 49.504,97€, mais IVA.-----

Propõe-se a aprovação da revisão de preços, segundo o valor determinado pela Câmara Municipal.-----

João Pedro Frias Freitas”-----

bs
present

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 7424** de 27/09/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*” - Trabalhos Complementares. Anexos: Trabalhos Complementares da Mesma Espécie da do Contrato, Trabalhos a Menos, Análise de Erros e Omissões, Cabimento, Peças Desenhadas Comparativas, Plantas ITUR e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que espera que estes sejam os últimos trabalhos complementares desta empreitada, tendo em conta que na reunião passada já estiveram presentes trabalhos complementares, na qual se aprovou cerca de 60.000€-23.000€ para esta empreitada, estando agora a ser a aprovar-se mais trabalhos complementares. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a informação técnica n.º 7424 de 27/09/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, a qual mereceu Despacho de concordância da Chefe da DOMPAT e que se transcreve, para os devidos efeitos legais: -----

“Requalificação Espaço Público em Ferreira do Zêzere - Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota - Trabalhos Complementares-----

1. Durante a realização da empreitada, surgiu a necessidade de efetuar novos trabalhos, que se enquadram em alterações ao projeto, decorrentes de:-----

- Compatibilização do espaço público com os muros e logradouros, pré-existentes;-----
- Compatibilização dos trabalhos da obra com os terrenos contíguos;-----
- Compatibilização das infraestruturas elétricas projetadas com as pré-existentes, incluindo as baixadas das edificações;-----
- Compatibilização das infraestruturas de telecomunicações projetadas com as pré-existentes, incluindo a sua transição para a rede aérea a manter e as baixadas das edificações;-----
- Compatibilização dos trabalhos da rede de drenagem de águas residuais domésticas, com a rede pré-existente;-----
- Compatibilização dos trabalhos da rede de drenagem pluvial, com a rede pré-existente;---
- Compatibilização dos trabalhos da rede de abastecimento de água, com a rede pré-existente;-----
- Instalação de ramais domiciliários de ligação às redes de abastecimento de água, águas residuais domésticas e águas pluviais, relativos aos terrenos expetantes;-----

44	72
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

• Orientações da Tejo Ambiente, S.A., no que refere à construção de câmaras de visita para a colocação de contadores de marcos de incêndio e substituição de tampas por outras com o logotipo dessa empresa. -----

Face ao n.º 2 do artigo 373º do Código dos Contratos Públicos, para resolver as situações referidas foi solicitada proposta ao empreiteiro, que consta no MGD E-14784 de 26/09/2022, cujo valor importa em 13.677,82€, referente a trabalhos complementares de espécie diversa da do contrato da do contrato. -----

Em termos de prazo para a realização da totalidade dos trabalhos complementares o empreiteiro apresentou 30 dias seguidos para a realização dos trabalhos. -----

Os trabalhos da mesma espécie da do contrato importam 30.729,20€, constando a sua lista no anexo 1. -----

2. As alterações ao projeto, referidas, implicam também trabalhos a menos no valor de 23.316,46€, cuja lista consta no anexo 2. -----

3. Entretanto apresentou também o empreiteiro, reclamação relativamente a trabalhos de suprimento de erros e omissões, pelo documento registado pelo MGD E-9595 em 06/06/2022, tendo dado entrada nesta Autarquia em 03/06/2022. A análise referente a essa reclamação consta no anexo 3. -----

De acordo com essa análise são passíveis de aceitação trabalhos de erros e omissões, no valor de 3.056,48€, referentes ao projeto elaborado pela empresa Gabinete Lourenço Gomes, Lda e no valor de 6.806,32€, respeitantes ao projeto da rede de abastecimento de água elaborado pela Câmara Municipal. Quanto aos trabalhos respeitantes ao projeto elaborado pela empresa Gabinete Lourenço Gomes, Lda, designadamente trabalhos de pavimentação e de drenagem pluvial, julga-se que os erros e omissões em causa não implicam responsabilidade do projetista nos termos do n.º 6 e n.º 7 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos, dado corresponderem a uma percentagem irrelevante ($0.35\% = 3.056,48\text{€}/869.521,05\text{€}$) do valor da proposta, na parte referente ao projeto que lhe foi adjudicado. No que concerne aos trabalhos da rede de abastecimento de água, também não há lugar a indemnização por parte do projetista, relativamente a erros e omissões, nos termos do n.º 6 e n.º 7 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos, dado que o mesmo é a Câmara Municipal. -----

Não há, igualmente, lugar a indemnização por parte do revisor do projeto, relativamente a erros e omissões, nos termos do n.º 6 e n.º 7 do artigo 378º do Código dos Contratos

Reservado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Públicos, dado que o mesmo também é a Câmara Municipal.-----

O valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões encontra-se contemplado na proposta de trabalhos de espécie diversa da do contrato e na lista de trabalhos da mesma espécie da do contrato, referidas.-----

A reclamação em causa foi apresentada nos termos do n.º 3 conjugado com o n.º 4 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos, dado que não decorreram mais de 60 dias entre a data em que foi apresentada e a data da consignação, que foi 04/04/2022, sendo que esses trabalhos não eram detetáveis na fase de formação do contrato.-----

4. Considera-se que os trabalhos complementares referidos no n.º 1 podem ser efetuados no âmbito desta empreitada, tendo em conta a n.º 2 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, dado que a mudança de cocontratante:-----

a) Não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperacionalidade com equipamentos, pelo facto de essa situação:-----

i. Obrigar a nova deslocação dos mesmos ao local da obra, no caso de optar pela realização destes trabalhos noutra empreitada; -----

ii. Obrigar à suspensão da presente empreitada, dado que os trabalhos respetivos não poderiam ser concluídos sem que fossem efetuados alguns dos trabalhos complementares em causa.-----

b) Provocaria um aumento considerável de custo para o dono da obra, pelo motivo referido na alínea anterior;-----

5. Considera-se que os trabalhos complementares referidos no n.º 1 podem ser efetuados no âmbito desta empreitada, tendo em conta a n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, dado que:-----

a) O preço desses trabalhos, representando 3.75% do preço contratual, fica aquém do limiar de 50% previsto nesta disposição legal.-----

6. Julga-se que o prazo para a execução dos trabalhos complementares de espécie diversa da do contrato apresentado pelo empreiteiro, igual a 30 dias, não pode ser aceite, dado que o prazo para a realização dos trabalhos da mesma espécie da do contrato deve respeitar a proporcionalidade entre o valor do contrato inicial e o respetivo prazo de execução contratual, não devendo o prazo para realizar os trabalhos de espécie da do contrato, face

44	73
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

sua natureza, ultrapassar o dobro dessa proporção.-----

Nestas condições considera-se que o prazo de execução referente aos trabalhos complementares deve ser de 15 dias.-----

7. Face aos factos e considerações mencionadas, propõe-se: a) A aprovação da alteração à planta de desenho urbano, constante no anexo 4; -----

b) A aprovação da planta de infraestruturas de telecomunicações, constante no anexo 5;-----

c) A aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro;-----

d) Que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes na proposta de trabalhos complementares cujo valor importa em 30.729,20€, referente a trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e em 13.677,82€, a trabalhos de espécie diversa da do contrato, perfazendo o valor total de 44.407,02€;-----

e) A supressão de trabalhos a menos no valor de 23.316,82€.-----

f) Que o prazo para a realização dos trabalhos constantes nas listas de trabalhos complementares seja de 15 dias.-----

João Pedro Frias Freitas -----

Gestor do Contrato”-----

----- **Pedido de Apoio**-----

----- **União das Freguesias de Arcias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15124 em 30/09/2022, pedido de apoio para a obra de requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia. Presente **Informação Interna nº 7545** de 03/10/2022 da Técnica Superior da DASI e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que na documentação recebida, vê que o Presidente de Junta de Freguesia fala de um pedido de um ajuste direto, questionando se o mesmo veio a Reunião de câmara, situação que foi respondida afirmativamente pelo Vereador Orlando Patrício. O Vereador Hugo Azevedo refere que o Presidente de Junta informa que continua a aguardar a posição da Câmara Municipal, sobre o novo pedido, situação que o Vereador Orlando Patrício referiu que tem a certeza que houve deliberação, tendo de se aferir se essa informação efetivamente lhe chegou. A Câmara Municipal deliberou, por unanimemente, nos termos da informação técnica n.º 7545 de 03/10/2022, e Despacho da Chefe da DASI,

20
ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aprovar a correção do Cabimento e compromisso para zero, tendo em conta a comunicação da Freguesia no MGD 15124.-----

----- **Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Chão da Serra**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14228 em 14/09/2022, solicita apoio financeiro para o convívio de pesca apeada que a associação está a organizar e que decorrerá no próximo dia 16 de outubro de 2022. Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que deveria ter trazido mais informação sobre o presente pedido, tendo falado com o Presidente da Direção e inicialmente perguntou-lhe o que achava que o Município poderia ajudar, referido que pretendia trazer algo de concreto, com um proposta sua, mas não o conseguiu fazer pelo facto de ontem não ter estado na Câmara, propondo que se atribuisse uma transferência corrente de 300 euros, para apoio à atividade, sujeito à apresentação de fatura e providenciaria uma informação que seguiria para aos vereadores, se assim o entenderem, referindo que não foi culpa da Associação. Pelo Vereador Hugo Azevedo refere que irá fazer um reparo, tal como já tem efetuado com outras coletividades, que é o facto de pedirem um apoio subjetivo, não tendo apresentado quaisquer valores, considerando que o valor de 300 € poder ser pouco ou pode ser muito. Pelo Presidente Bruno Gomes foi reiterado que a culpa foi sua e não da Associação, porque se comprometeu em falar com o Presidente da Direção mais perto da data da reunião de câmara e que não teve a oportunidade de o fazer, tendo apenas contactado com o mesmo, esta manhã. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que o próprio pedido é que deveria estar mais elucidativo, referindo o Presidente Bruno Gomes de que quando o pedido foi feito, a Associação ainda não tinha dados concretos, tratando-se de um recém-eleito Presidente, e que falará com o mesmo, quando fizer a informação. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado como é que este apoio se relacionará com o Apoio ao Associativismo, situação que foi respondida pelo Presidente Bruno Gomes que a referida Associação não se candidatou, considerado que isto se trata de um apoio pontual. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que possivelmente esta Associação não está sensibilizada para a candidatura ao Associativismo, para apoios pontuais, considerando que se efetuam esta atividade todos os anos, faria sentido que o fizessem. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que pensa que os mesmos vão apresentar candidatura ao Associativismo, para o próximo ano, considerando que existem diversas situações a corrigir, nomeadamente os apoios pontuais que se atribuíam aos festivais de folclore, que

44	74
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

terão de ser enquadrados no Associativismo, e que para o ano não poderá ser assim, não querendo criar problemas de tesouraria aos recentes membros das Associações. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que quanto aos festivais de folclore, se tratava de apoios pontuais que eram atribuídos à parte das candidaturas do Associativismo, considerando que efetivamente as verbas contantes no Apoio ao Associativismo não seriam as adequadas. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que terão de ser feitas contas para que todos os apoios fiquem enquadrados no Apoio ao Associativismo. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que pensa que a Associação tem tido uma caminhada ativa, comprometendo-se a enviar mais informação, por e-mail. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se tem a ideia dos custos que os mesmos vão ter com esta atividade, tendo o Presidente respondido que seria de cerca de 1.000 € nos almoços, e que para o ano já todos sabem com o que contam. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe da DASI, a qual refere que "Compete à Câmara Municipal Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos" sugerindo deliberação quanto à realização de transferência corrente ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar uma transferência corrente de 300 € (Trezentos euros), à Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Chão da Serra para apoio ao convívio de pesca apeada, mediante apresentação de documento de despesa.-----

----- **Associação Recreativa Lagoense**, carta registada nos serviços sob o nº 13453 em 29/08/2022, solicita apoio financeiro para remoção de telhado de amianto da Associação. Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que não falou com a Associação relativamente a este apoio, tendo-lhe sido apenas falado deste problema, quando esteve em Lagoa, na altura dos incêndios. Pelo Vereador Pedro Alberto disse que lhe apreze um preço baixo para o trabalho em causa. O Vereador Orlando Patrício foi referido que se desconhece se a Associação necessita da comparticipação total, ou se têm alguns fundos para o efeito, referindo que na sua opinião a atribuição de 100%, só se deverá adotar, em situações justificáveis. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que vem sendo hábito atribuir uma comparticipação de 50%, mas nesta situação poderá fundamentar-se que se trata de uma questão ambiental. A Câmara Municipal deliberou,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe da DASI, a qual refere que "Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos" sugerindo deliberação quanto à realização de transferência corrente ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar uma transferência corrente de 1.000 € (Mil euros), à Associação Recreativa Lagoense para apoio para remoção de telhado de amianto, mediante apresentação de documento de despesa.-----

----- Licenciamento de Obras -----

----- Joaquim Nunes dos Santos, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação, com obras de alteração e reconstrução, sitas na Rua Francisco de Sousa Godinho, no lugar de Vale, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 08/449/2022). Presente **Informação Interna nº 7348** de 26/09/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, para serem coerentes com a postura e posição, os vereadores da coligação PSD/CDS vão-se abster neste processo, pelo facto de não serem cumpridos os afastamentos à via. A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, e de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU o qual refere que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, proceder à aprovação do processo de licenciamento, para a legalização da construção de um muro de vedação, com obras de alteração e reconstrução, nos termos do artigo 102-A do RJUE, e que na notificação ao requerente considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras, apresentando a documentação inerente (modelo 7A a anexar) e pagar as taxas constantes da nota de liquidação. - Nos termos do n.º 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras foi fixado em 2 meses de acordo com a calendarização. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- Maria Antónia Jesus Ferreira Graça, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e da construção de um muro de vedação, sitas na Rua Rei D. Carlos I, no lugar de Besteiras, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/57/2022).

44	
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

RS

Presente **Informação Interna nº 7594** de 04/10/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que o que lhe foi explicado é que efetivamente o primeiro processo de licenciamento encontra-se na Câmara desde 1984, o qual foi licenciado, no entanto percebeu-se que o projeto não estava realizado de acordo com o projeto de 1984, verificando-se diferenças no portão e na alteração do muro, informando que o processo agora em discussão trata-se das alterações feitas do muro da frente e o licenciamento do muro lateral, na Rua Vale de Lameiras. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que analisaram tudo o que lhes chegou e que na última reunião de câmara foi dito que se tratava do muro da estrada nacional 238, verificando que, agora a Chefia vem dizer que também diz respeito à Rua Vale de Lameiras, concluindo que o que esteve presente na última reunião, com lapso ou não, foi referido apenas as alterações do muro da frente, dizendo agora a Chefia que também se refere ao muro lateral da Rua de Vale de Lameiras, contudo verifica que essa situação não está apreciada na informação presente a reunião de câmara, referindo que os vereadores da coligação PSD/CDS não se vão pronunciar sobre este processo até que não haja pronúncia, num documento sobre o muro coincidente com a Rua do Vale de Lameiras, referindo que apenas é analisado o muro confinante com a estrada 238, referindo que não está a desconfiar de ninguém e acredita que neste processo esteja a Rua Vale de Lameira, contudo em lado nenhum isso é referido, e não foi analisado, vindo o Técnico dizer agora que também está considerado o outro muro. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que nas peças na posse do Município o mesmo encontra-se no processo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que o muro da EN 238 foi apreciado tecnicamente, independentemente de quem foi, por um técnico, e que o muro na Rua Vale de Lameiras nunca foi apreciado, apenas vem agora o técnico dizer que o mesmo também está no processo, deixando os vereadores da coligação PSD/CDS sem argumentos para dizer se estão contra, se se abastem ou se votam a fazer. Refere que, na sua opinião, a informação do técnico nada vem ajudar, dizendo apenas que o projeto do muro na Rua Vale de Lameira já se encontra na Câmara, mas da informação que lhe chegou, nunca foi apreciado, referindo que do projeto que foi apreciado em dezembro, refere-se o muro na Rua de Vale de Lameiras e que o mesmo continua numa situação de ilegalidade e posteriormente teria de ser colocado na câmara processo e licenciamento, o qual nunca apareceu, até hoje, ou seja, a não ser nesta informação, que segundo a Chefia refere que

Orlando Patrício

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

foi colocado no mesmo processo, reiterando o Vereador Hugo Azevedo, que em nenhum lado esse muro, na rua de Vale de Lameiras, foi apreciado. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que teria de aprovar o presente processo. Pelos vereadores da coligação PSD/CDS foi dito que não possuem condições para a pronúncia no presente processo, tendo em conta que a informação se encontra incompleta e que não tem condições para terem uma posição de voto. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi proposto que se efetue uma informação conjunta das alterações do muro da N 238 e do muro na Rua Vale de Lameiras. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, sem a pronúncia dos vereadores da coligação PSD/CDS, por entenderem que não possuem condições para a pronúncia no presente processo, tendo em conta que a informação se encontra incompleta, aprovar o licenciamento da operação urbanística, para a legalização das obras de alteração de um muro de vedação, nos termos das disposições do artigo 102-A do RJUE; aprovou que na notificação da decisão deverá referir: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras e pagar as taxas devidas. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. Tendo em conta a informação do Chefe de da DLOU tomaram conhecimento que o presente processo refere-se à legalização das alterações efetuadas ao muro junto da EN238, referente ao processo 01/1984/144 e também, à legalização da construção do muro na rua lateral, rua do Vale de Lameiras e que na informação antecedente 7319, ficou por explicar que neste processo está também proposto, a regularização do muro na rua do Vale de Lameiras.

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 138 folhas quando eram 11 h e 40 minutos. ----

O Presidente 

A Secretária 